



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 016 - DE 04 DE ABRIL DE 2018.

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
PÚBLICO APÓS CONFIRMAÇÃO
DA APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

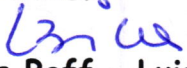
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1310/2002, resolve:

Art. 1º **DECLARAR a ESTABILIDADE FUNCIONAL** da Servidora **MARILEIA BOFF SILVA**, matrícula 83-3/1, titular do cargo efetivo de Servente, em decorrência de sua confirmação da aprovação no Estágio Probatório de três anos de efetivo exercício no cargo, em conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº 1310/2002, a contar de 16 de março de 2018.

Art. 2º Esta fica consubstanciada com o despacho de **HOMOLOGAÇÃO** da avaliação de desempenho exarado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, aposto ao Ofício nº 001/2018 da Comissão Especial de Avaliação de Estágio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
04 DE ABRIL DE 2018.


Luis Carlos Boff - Luis Bica Boff
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 04 de abril de 2018.


Cláudio Rodrigues de Ávila
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 05/04/18 ao dia / /



Servidor